Visualização gerada em 03/11/2026. Não use como certidão.

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove) Data: 04 de Maio de 2007

Identificação do Imóvel:

O terreno com a área de **5.558,36m²(cinco mil quinhentos e cinquenta e oito metros e trinta e seis centimetros quadrados)**, designado por Área A-1 do Desmembramento (Protocolo nº 6583/06 de 08.05.2006), aprovado e registrado pela PMSJ sob nº 018/06 fls. 033 do Livro 01 em 28.09.2006; situado no lugar Benfica na localidade de Forquilhinhas, neste Município e Comarca de São José-SC, com as seguintes dimensões e confrontações: frente ao norte na extensão de 35,00 metros, confrontando com à Rua Oswaldo Cruz; fundos ao sul, na extensão de 58,979 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade de Vegetal Brasil Indústria e Comércio de Produtos Nutricêuticos e Nutracêuticos Ltda; Laterais, lado direito ao leste na extensão de 134,718 metros confrontando com a área remanescente de propriedade de Vegetal Brasil Indústria e Comércio de Produtos Nutricêuticos e Nutracêuticos Ltda, e do lado esquerdo, ao oeste, na extensão de 182,983 metros, confrontando com o Condomínio Residencial Madre Paulina.
PROPRIETÁRIO: VEGETAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 06.009.684/0001-79 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Geral, s/nº, Sertão do Campo, Palhoça-SC.
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 108 do Livro 2/MU sob nº R.2-65.294 em 01 de Setembro de 2.005.
O oficial:

ARS

R.1/71.919 - São José, em 19 de Outubro de 2007.
TRANSMITENTE: VEGETAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 06.009.684/0001-79 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na estrada geral, s/nº, Sertão do Campo, Palhoça/SC, neste ato representada nos termos do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 21/11/2003, sob nº 42203384690, por seu sócio JOÃO LUDOVINO VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I. nº 395.510-9 SESP/SC e CPF nº 003.225.639-68, residente e domiciliado na Rua Irmãos Vieira, nº 23, Campinas, São José/SC.
ADQUIRENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por seu bastante procurador GELSON LUIS LEMOS DO PRADO, brasileiro, divorciado, apontador, portador da C.I. nº 697.835 SSP/SC e CPF nº 346.452.509-06, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, s/nº, Forquilhinhas, São José/SC, nos termos de Instrumento Público de Procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Xanxerê/SC, no livro 057, às fls. 113, em 08/10/2007. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls. 124/125 do Livro nº 00479-N, em data de 09 de Outubro de 2007 pelo Tabelião Max Frederico Hablitzel, Kobrasol, São José/SC. **VALOR:** R$ 333.516,00 (trezentos e trinta e tres mil quinhentos e dezesseis reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária - INTER VIVOS, no valor de R$ 7.366,98, devidamente quitada na Caixa Econômica Federal - CEP, em 03/10/2007, sob autenticação mecânica nº CEF07010310200713424100618 17.366,98RD1005, sobre a avaliação de R$ 368.349,13. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos - INSS, emitida em 22/06/2007, sob nº 019382007-20001070, nos termos da legislação trabalhista. Apresentou Certidão Conjunta Negativa (Receita Federal), equiparada pela legislação tributária federal (art. 84, e §,§12, 13 e 14 do Decreto n.2.173/97). **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ nº 01.02.607.0055.001.000. (PROTOCOLO 1-E, fls. 291 sob nº 128.589 em 19.10.2007). Custas: R$ 712,00 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.2/71.919 - São José, em 04 de Março de 2008.
PROPRIETÁRIO: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasil nº 1690, Bairro Tonial - Xanxerê/SC. **TÍTULO:** Incorporação. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular, datado de 31 de Outubro de 2007. **OBJETO DA INCORPORAÇÃO:** O objeto da incorporação à ser realizada pela Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, é o empreendimento imobiliário denominado **Condomínio "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ"**, que será construído no imóvel constante desta matrícula, retro descrito e caracterizado, conforme plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de São José/SC sob nº 018/06, fls. 033 do Livro 01, em data de 28.09.2006. **DESCRIÇÃO DO CONDOMÍNIO:** O empreendimento será constituído de um conjunto de edificações residenciais, formados por 04 (quatro) blocos de 05 (cinco) pavimentos (térreo, 1º pavimento, 2º pavimento, 3º pavimento e ático), sendo 03 (três) blocos (A, B e C) com 28 (vinte e oito) apartamentos e 16 (dezesseis) vagas de garagem; e 01 (um) bloco (D) com 14 (quatorze) apartamentos e 12 (doze) vagas de garagem, totalizando 98 (noventa e oito) unidades residenciais populares (27 apartamentos de 1 dormitório e 71 apartamentos de 02 dormitórios), um salão de festas, uma guarita e 60 (sessenta) vagas de garagem cobertas sob pilotis e 46 (quarenta e seis) vagas de estacionamento localizadas no pátio; construído em alvenaria estrutural e pilotis em concreto armado. Terá a área real global de 8.830,85m² (oito mil oitocentos e trinta metros e oitenta e cinco centimetros quadrados) e as seguintes características: **BLOCOS A, B e C - TÉRREO:** 16 (dezesseis) vagas de garagem numeradas de 01 a 16; **1º pavimento:** 08 (oito) apartamentos de nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; **2º pavimento:** 08 (oito) apartamentos de nºs 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208; **3º pavimento:** 08 (oito) apartamentos de nºs 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308; **Ático:** 04 (quatro) apartamentos de nºs 402, 404, 405 e 407. **BLOCO D - TÉRREO:** 12 (doze) vagas de garagem numeradas de 01 a 12; **1º pavimento:** 04 (quatro) apartamentos de nºs 101, 102, 103 e 104; **2º pavimento:** 04 (quatro) apartamentos de nºs 201, 202, 203 e 204; **3º pavimento:** 04 (quatro) apartamentos de nºs 301, 302, 303 e 304; **Ático:** 02 (dois) apartamentos de nºs 402 e 404. **DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO** - O edifício constituir-se-á de partes comuns e partes exclusivas, a saber: a) PARTES COMUNS - ou partes do condomínio, são aquelas assim referidas no artigo 3º, da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, no parágrafo 2º do art. 1.331 do Código Civil, como também aquelas constantes da Minuta da Futura Convenção; e b) PARTES EXCLUSIVAS - são as dependências internas das unidades autônomas que podem ser alienadas e gravadas livremente por seus proprietários e que nesta incorporação possuem as designações anteriormente mencionadas. **ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES: BLOCOS A, B e C - Apto. 101** - Área Real Privativa de 53,460m²; Área Real Comum de 15,801m²; Área Real Total de 69,261m²; Fração Ideal do Terreno de 0,784% ou 43,595m². **Apto. 102** - Área Real Privativa de 64,610m²; Área Real Comum de 19,097m²; Área Real Total de 83,707m²; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou 52,687. **Apto. 103** - Área Real Privativa de 64,610m²; Área Real Comum de 19,097m²; Área Real Total de 83,707m²; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou 52,687m². **Apto. 104** - Área Real Privativa de 53,460m²; Área Real Comum de 15,801m²; Área Real Total de 69,261m²; Fração Ideal do Terreno de 0,784% ou 43,595m². **Apto. 105** - Área Real Privativa de 65,840m²; Área Real Comum de 19,460m²; Área Real Total: 85,300m²; Fração Ideal do Terreno de 0,966% ou 53,690m². **Apto. 106** - Área Real Privativa de 64,610m²; Área Real Comum de 19,097m²; Área Real Total de 83,707m²; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou 52,687m². **Apto. 107** - Área Real Privativa de 64,610; Área Real Comum de 19,097m²; Área Real Total de 83,707m²; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou 52,687m². **Apto. 108** - Área Real Privativa de 65,840m²; Área Real Comum de 19,460m²; Área Real Total de 85,300m²; Fração Ideal do Terreno de 0,966% ou 53,690m². **Apto. 201** - Área Real Privativa de 53,460m²; Área Real Comum de 15,801m²; Área Real Total de 69,261m²; Fração Ideal do Terreno de 0,784% ou 43,595m². **Apto. 202** - Área Real Privativa de 64,610m²; Área Real Comum de 19,097m²; Área Real Total de 83,707m²; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou 52,687m². **Apto. 203** - Área Real Privativa de 64,610m²; Área Real Comum de 19,097m²; Área Real Total de 83,707; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou 52,687m². **Apto. 204** - Área Real Privativa de 53,460m²; Área Real Comum de 15,801m²; Área Real Total de 69,261m²; Fração Ideal de 0,784% ou 43,595m². **Apto. 205** - Área Real Privativa de 65,840m²; Área Real Comum de 19,460m²; Área Real Total de 85,300m²; Fração Ideal do Terreno de 0,966% ou 53,690m². **Apto. 206** - Área Real Privativa de 64,610m²; Área Real Comum de

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Visualização gerada em documento de acesso. Não vale como certidão.

CNM: 108720.2.0071919-58

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 - OT

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls:115 ANO: 2008

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove) Data: 04 de Março de 2008

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS. 113 DO LIVRO 2/OE R.2-71.919)

19,097m²; Área Real Total de 83,707m²; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou
52,687m²; **Apto. 207** - Área Real Privativa de 64,610m²; Área Real Comum de
19,097m²; Área Real Total de 83,707m²; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou
52,687m². **Apto. 208** - Área Real Privativa de 65,840m²; Área Real Comum de
19,460m²; Área Real Total de 85,300m²; Fração Ideal do Terreno de 0,966% ou
53,690m². **Apto. 301** - Área Real Privativa de 53,460m²; Área Real Comum de
15,801m²; Área Real Total de 69,261m²; Fração Ideal do Terreno de 0,784% ou
43,595m²; **Apto. 302** - Área Real Privativa de 64,610m²; Área Real Comum de
19,097m²; Área Real Total de 83,707m²; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou
52,687m²; **Apto. 303** - Área Real Privativa de 64,610m²; Área Real Comum de
19,097m²; Área Real Total de 83,707m²; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou
52,687m². **Apto. 304** - Área Real Privativa de 53,460m²; Área Real Comum de
15,801m²; Área Real Total de 69,261m²; Fração Ideal do Terreno de 0,784 ou
43,595m²; **Apto. 305** - Área Real Privativa de 65,840m²; Área Real Comum de
19,460m²; Área Real Total de 85,300m²; Fração Ideal do Terreno de 0,966% ou
53,690m²; **Apto. 306** - Área Real Privativa de 64,610m²; Área Real Comum de
19,097m²; Área Real Total de 83,707m²; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou
52,687m². **Apto. 307** - Área Real Privativa de 64,610m²; Área Real Comum de
19,097m²; Área Real Total de 83,707m²; Fração Ideal do Terreno de 0,948% ou
52,687m². **Apto. 308** - Área Real Privativa de 65,840m²; Área Real Comum de
19,460m²; Área Real Total de 85,300m²; Fração Ideal do Terreno de 0,966% ou
53,690m². **Apto. 402** - Área Real Privativa de 53,150m²; Área Real Comum de
15,709m²; Área Real Total de 68,859m²; Fração Ideal do Terreno de 0,780% ou
43,342m². **Apto. 404** - Área Real Privativa de 53,460m²; Área Real Comum de
15,801m²; Área Real Total de 69,261m²; Fração Ideal do Terreno de 0,784% ou
43,595m². **Apto. 405** - Área Real Privativa de 65,840m²; Área Real Comum de
19,460m²; Área Real Total de 85,300m²; Fração Ideal do Terreno de 0,966% ou
53,960m². **Apto. 407** - Área Real Privativa de 53,150m²; Área Real Comum de
15,709m²; Área Real Total de 68,859m²; Fração Ideal do Terreno de 0,780% ou
43,342. **Vaga 01** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de
1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou
9,031m². **Vaga 02** - Área Real Privativa de 25,000m²; Área Real Comum de
3,695m²; Área Real Total de 28,695m²; Fração Ideal do Terreno de 0,325% ou
18,061m². **Vaga 03** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de
1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou
9,031m². **Vaga 04** - Área Real Privativa de 25,000m²; Área Real Comum de
3,695m²; Área Real Total de 28,695m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou
18,061m². **Vaga 05** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de
1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou
9,031m². **Vaga 06** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de
1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou
9,031. **Vaga 07** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de
1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou
9,031m². **Vaga 08** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de
1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno 0,162% ou
9,031m². **Vaga 09** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de
1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou
9,031m². **Vaga 10** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de
1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou
9,031. **Vaga 11** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de
1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou
9,031m². **Vaga 12** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de
1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou
9,031m². **Vaga 13** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de
1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou
9,031m². **Vaga 14** - Área Real Privativa de 25,000m²; Área Real Comum de
3,695m²; Área Real Total de 28,695m²; Fração Ideal do Terreno de 0,325% ou

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

18,061m². **Vaga 15** - Área Real Privativa de 25,000m²; Área Real Comum de 3,695m²; Área Real Total de 28,695m²; Fração Ideal do Terreno de 0,325% ou 18,061. **Vaga 16** - Área Real Privativa de 12,500m²; Áreal Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do terreno de 0,162% ou 9,031m². **BLOCO D - Apto. 101** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 102** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 103** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 104** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 201** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910m² ou 50,600m². **Apto. 202** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 203** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 204** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 301** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 302** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 303** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 304** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 402** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Apto. 404** - Área Real Privativa de 62,050m²; Área Real Comum de 18,340m²; Área Real Total de 80,390m²; Fração Ideal do Terreno de 0,910% ou 50,600m². **Vaga 01** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **Vaga 02** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **Vaga 03** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **Vaga 04** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **Vaga 05** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **Vaga 06** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **Vaga 07** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **Vaga 08** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **Vaga 09** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **Vaga 10** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **Vaga 11** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **Vaga 12** - Área Real Privativa de 12,500m²; Área Real Comum de 1,847m²; Área Real Total de 14,347m²; Fração Ideal do Terreno de 0,162% ou 9,031m². **ÁREAS GLOBAIS DO CONDOMÍNIO PROJETADO** - Área Real Privativa, Global - 6.918,860m²; Área Real de Uso Comum, Global - 1.911,990m²; Área Real, Global - 8.830,85m²; Área de Construção Privativa, Global - 6.468,860m²; Área de Construção de Uso Comum, Global - 1.447,405m²; Área de Construção, Global - 7.916,265m². São José (SC), 31 de outubro de 2007. (PROTOCOLO 1-E, fls. 014 sob nº 131.560 em 04.03.2008). Custas: R$ 370,00 ;dou fé.

O oficial

COR

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Visualização gerada em 03/11/2026. Não vale como certidão.

CNM: 108720.2.0071919-58

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 - OT

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls:116 MAT. 2008

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove) Data: 04 de Março de 2008

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS. 115 DO LIVRO 2/OT - 71.919)

AV.3/71.919 - São José, em 04 de Março de 2008.
Procede-se nesta data, a presente averbação para se fazer constar que a **MINUTA DA FUTURA CONVENÇÃO** do Condomínio **"RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ"** encontra-se registrada às fls. 049 do livro 3/CA sob nº 13.663 em data de 04/03/2008 ;dou fé.
O oficial: COR

AV.4/71.919 - São José, em 03 de Abril de 2008.
Procede-se nesta data, a averbação da ESCRITURA PÚBLICA DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO à Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 031 do Livro 00486-N em data de 01 de Abril de 2008, pelo Tabelião Designado, Max Frederico Hablitzel, desta Comarca, em que são partes: de um lado, como OUTORGANTE: VEGETAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS LTDA-ME, já anteriormente qualificada, e de outro lado, como OUTORGADA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, também já anteriormente qualificada. Pela Outorgante, foi dito que por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no Livro 00479-N fls. 124/125 em 09.10.2007 objeto do registro retro **R.1-71.919** tudo conforme consta na referida escritura, entretanto ficou constando: Que, a outorgante vendedora é representada nos termos do Contrato Socil, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 21.11.2003 sob nº 42203384690, sendo que o correto é constar que a Outorgante vendedora é representada nos Termos da 4ª Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 19.06.2007 sob nº 20071863915, por seus sócios, ADEMIR JOÃO VIEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CNH-DETRAN/SC nº 03526966809 em 08.03.2005, onde consta o Doc.Ident. nº 1.379.691-SC, inscrito no CPF nº 501.907.689/91, residente e domiciliado na Rua Vereador Mário Pires, 221, Ap. 1.301, Bloco "A", Campinas, São José-SC e LUIZ JOÃO VIEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I.nº 2.084.275-SSP/SC expedida em 09.01.1989, inscrito no CPF nº 685.657.559/91, residente e domiciliado na Estrada Geral do Sertão dos Campos, s/nº, Sertão dos Campos, Palhoça-SC. Que pela presente retificam precisamente o referido ponto retificado, como retificado o têm, ratificando-a nos seus demais termos, passando os dois instrumentos a constituirem um todo único e indivisível. Pela Outorgada, foi dito e declarado que aceita esta escritura, tal qual se acha redigida. (PROTOCOLO 1-F fls. 019 sob nº 132.229 em 03.04.2008). Custas: R$ 56,85 ;dou fé.
O oficial: ARS

R.5/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDOR: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial - Xanxerê/SC, neste ato representada por NEREU ROQUE VACARO, brasileiro, casado, arquiteto, portador da C.I. nº 12/R 561.248 SSP/SC e CPF nº 205.859.000-78, residente e domiciliado na Rua Avelino Gonçalves de Araújo, nº 230, apto 104, Centro, Xanxerê/SC. **FIADORES: NEREU ROQUE VACARO**, brasileiro, casado, cédula de identidade 12/R 561.248 SSP/SC, arquiteto, CPF nº 205.859.000-78 e sua mulher **ALDAIR LUIZA RIGATTI VACARO**, brasileira, cédula de identidade 615.777-7, empresária, CPF nº 422.851.359-04 , casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Avelino Gonçalves de Araújo, nº 230, apto 104, Centro, Xanxerê/SC. **CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante denominada simplesmente CEF. **CONSTRUTORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Hipoteca - 1º Grau. **FORMA DO**

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

TÍTULO: Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que entre si celebram Planta e Obra Arquitetura e Construção LTDA, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 22 de Maio de 2009. **VALOR:** A CEF concede ao Devedor um financiamento no valor de R$ 1.420.000,00 (um milhao quatrocentos e vinte mil reais), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ, sito na Rua Osvaldo Cruz, s/nº, Forquilhinhas, São José/SC, imóvel constante desta matrícula, tudo na conformidade do projeto aprovado pela PMSJ conforme plantas aprovadas sob nº 018/06, fls. 033 do Livro 01, em data de 28/09/2009 e aceito pela CEF, cujos elementos técnicos, econômicos e financeiros passam a fazer parte integrante do presente contrato, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste instrumento. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subseqüente ao o término da obra definido no Cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,00% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,30% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS no dia primeiro de cada mês. GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, os Intervenientes Hipotecantes dão à CEF, em **primeira e especial hipoteca** transferível a terceiros, as frações ideais do terreno e as edificações correspondentes às seguintes unidades: **APARTAMENTOS 101, 201, 204, 301 e 304** do Bloco C, cada um medindo 53,460m² de área real privativa; 15,801m² de área real comum perfazendo um total de 69,261m² e fração ideal do do terreno de 0,784% ou 43,595m²; **APARTAMENTOS 102, 103, 107, 203, 206, 302 e 303** do Bloco C, cada um medindo 64,610m² de área real privativo; 19,0971m² de área real comum perfazendo um total de 83,707m² e fração ideal do terreno de 0,948% ou 52,687m²; **APARTAMENTOS 105, 108 e 208** do bloco C cada um medindo 65,840m² de área real privativa; 19,460m² de área real comum perfazendo um total de 85,300m² e fração ideal do terreno de 0,966% ou 53,690m²; **APARTAMENTO 404** do bloco C medindo 53,460m2 de área real privativa; 15,801m² de área real comum perfazendo um total de 69,261m² e fração ideal do terreno de 0,784% ou 43,595m²; **APARTAMENTO 405** do bloco C medindo 65,840m² de área real privativa; 19,460m² de área real comum perfazendo um total de 85,300m² e fração ideal do terreno de 0,966% ou 53,960m²; **APARTAMENTO 407** do bloco C, medindo 53,150m² de área real privativa; 15,709m² de área real comum perfazendo um total de 68,859m² e fração ideal do terreno de 0,780% ou 43,342m²; **APARTAMENTOS 101, 103, 201, 204, 301, 302, 303 e 304** do bloco D, cada um medindo 62,050m² de área real privativa, 18,340m² de área real comum perfazendo um total de 80,390m² e fração ideal do terreno de 0,910% ou 50,600m²; **VAGAS DE GARAGEM Nº 02 e 04**, do bloco C, cada uma medindo 25,00m² de área real privativa; 3,695m² de área real comum perfazendo um total de 28,695m² e fração ideal do terreno de 0,325% ou 18,061m²; **VAGAS DE GARAGEM nº 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 16** do Bloco C, cada uma medindo 12,50m² de área real privativa; 1,847m² de área real comum perfazendo um total de 14,347m² e fração ideal do terreno de 0,162% ou 9,031m²; **VAGAS DE GARAGEM nº 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12** do bloco D, cada uma medindo 12,50m² de área real privativa; 1,847m² de área real comum perfazendo um total de 14,347m² e fração ideal do terreno de 0,162% ou 9,031m²; livres e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. Valor do imóveis hipotecados, para fins de artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R$ 1.866.000,00 (um milhao oitocentos e sessenta e seis mil reais). Demais cláusulas e condições de acordo com presente contrato, que fica arquivado neste Cartório. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.509 em 15.01.2010). Custas: R$ 832,00 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.6/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove)

Data: 15 de janeiro de 2010

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS.116 DO LIVRO 2/OT - R.6-71.919)

representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTES/FIDUCIANTES: CLEIVAN OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, cédula de identidade 53422767 SSP/SC, auxiliar de expedição, CPF nº 935.651.864-53 e sua mulher **MARIA INES OLIVEIRA LOPES**, brasileira, cédula de identidade 2164207 SSP/PI, auxiliar de cozinha, CPF nº 666.006.773-68 , casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Esmeraldas, nº 379, Flor de Nápoles, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, nº 8.3078.0000896-0, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo o valor de R$70.000,00 referente ao apartamento e R$ 7.000,00 referente a vaga de garagem, onde R$ 4.162,63 corresponde a fração ideal do terreno, e ainda o valor de R$6.695,24 é referente ao recursos próprios, e o valor de R$2.413,02 é referente a Utilização de saldo da conta vinculada FGTS. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468065/2009, conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Data da Operação: 11/01/2010, Código da Operação: 00225693, Chave de Segurança: WC6NZJW1CAY3ZL2Y. Foi recolhido o **FRJ** - Extrajudicial no valor de R$ 76,04 conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código de Operação: 00261063, Chave de Segurança: 5LZ38V9AY8LYNXA3. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO: A Fração ideal de 1,2730** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.510 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.7/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDORES/FIDUCIANTES: CLEIVAN OLIVEIRA LOPES, brasileiro, casado, cédula de identidade 53422767 SSP/SC, auxiliar de expedição, CPF nº 935.651.864-53 e sua mulher **MARIA INES OLIVEIRA LOPES**, brasileira, cédula de identidade 2164207 SSP/PI, auxiliar de cozinha, CPF nº 666.006.773-68 , casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Esmeraldas, nº 379, Flor de Nápoles, São José/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA:** PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, nº 8.3078.0000896-0, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 67.891,74; Valor do Desconto: R$ 16.241,00; Valor da Dívida: R$51.650,74; Valor da Garantia:

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

R$77.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 300 meses; Taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargos no período de amortização - Total: R$365,85; Composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - FGHAB no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: Cleivan Oliveira Lopes: 53,40% - Maria Ines Oliveira Lopes: 46,60%. Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 202**, localizado no **Bloco C**, do Residencial OSVALDO CRUZ; mais a **Vaga de Garagem** nº **14**, localizada no Bloco C do referido edifício, cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.510 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.8/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: JERRY ADRIANI OLIVEIRA BITTENCOURT**, brasileiro, divorciado, cédula de identidade 1576461 SSP/SC, jornalista, CPF nº 613.562.989-15 , o qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Nelson Serafim Pereira, nº 431, Costeira, Florianópolis/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 830780000890, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais), onde R$ 3.795,44 corresponde a fração ideal do terreno, e o valor de R$13.300,00 corresponde ao recursos próprios. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468040/2009, conforme autenticação mecânica nº CEF307812012010039241001048 1.541,59RD1006. Foi recolhido o **FRJ** - Extrajudicial no valor de R$ 56,00 conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código da Operação: 00266685, Chave de Segurança: CG62YNG0XXXRQZR2. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO:** A **Fração ideal de 0,9480** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.511 em 15.01.2010). Custas: R$64,00 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.9/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDOR/FIDUCIANTE: JERRY ADRIANI OLIVEIRA BITTENCOURT, brasileiro, divorciado, cédula de identidade 1576461 SSP/SC, jornalista, CPF nº 613.562.989-15 , o qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Nelson Serafim Pereira, nº 431, Costeira, Florianópolis/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA:** PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 830780000890, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove)

Data: 15 de janeiro de 2010

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS.126 DESTE LIVRO - R.9-71.919)

MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 56.700,00; Valor do Desconto: R$ 5.367,00; Valor da Dívida: R$51.333,00; Valor da Garantia: R$70.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 180 meses; Taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargos no período de amortização - Total: R$477,68; Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 207**, localizado no **Bloco C**, do Residencial OSVALDO CRUZ; cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, será creditado à Entidade Organizadora ou a Construtora, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, que fica desde já expressamente autorizado. PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.511 em 15.01.2010). Custas: R$ 64,00 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.10/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: SUELEN VIVIANE DOMINGOS**, brasileira, solteira, cédula de identidade 4215867-2 SSP/SC, promotora de eventos, CPF nº 006.890.319-71 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Ida Constantino Zuchinali, nº 120, 906 B1 09, Praia Comprida, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 8307800000892, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo o valor de R$70.000,00 referente ao apartamento e R$ 7.000,00 referente a vaga de garagem, onde R$ 4.601,80 corresponde a fração ideal do terreno, e ainda o valor de R$14.000,00 é referente aos recursos próprios. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468068/2009, conforme autenticação mecânica nº CEF307812012010054241001024 1.695,51RD1006. Foi recolhido o **FRJ** - Extrajudicial no valor de R$ 75,82 conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código de Operação: 00261980, Chave de Segurança: 5Z7N5NF7H0ZE7E51. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO: A Fração ideal de 1,291%** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.512 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.11/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDORA/FIDUCIANTE: SUELEN VIVIANE DOMINGOS, brasileira, solteira, cédula

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

de identidade 4215867-2 SSP/SC, promotora de eventos, CPF nº 006.890.319-71 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Ida Constantino Zuchinali, nº 120, 906 Bl 09, Praia Comprida, São José/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA:** PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 830780000892, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 63.000,00; Valor do Desconto: R$ 11.275,00; Valor da Dívida: R$51.725,00; Valor da Garantia: R$77.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 240 meses; Taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargos no período de amortização - Total: R$409,48; Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 308**, localizado no **Bloco C**, do Residencial OSVALDO CRUZ; mais a **Vaga de Garagem** nº 15, localizada no Bloco C do referido edifício, cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.512 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.12/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: VILMARICE SALETE SAUTIER**, brasileira, solteira, cédula de identidade 4621151 SSP/SC, assitente de vendas, CPF nº 040.725.259-28 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Albatroz, nº 430, apto 05, Ingleses, Florianópolis/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante, nº 8.3078.0000897-9, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor de R$65.000,00 referente ao apartamento e R$ 7.000,00 referente a vaga de garagem, onde R$ 3.489,27 corresponde a fração ideal do terreno, e ainda o valor de R$3.563,61 é referente a Utilização de saldo da conta vinculada FGTS. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468064/2009, conforme autenticação mecânica nº CEF307812012010036241001032 1.585,57RD1006. Foi recolhido o **FRJ** - Extrajudicial no valor de R$ 47,99 conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código de Operação: 00262661, Chave de Segurança: WR0UK5CVY20JX7FU. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO: A Fração ideal de 0,9420** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.513 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove)

Data: 15 de janeiro de 2010

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS.127 DESTE LIVRO - R.12-71.919)

O oficial:

DAN

R.13/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010. **DEVEDORA/FIDUCIANTE: VILMARICE SALETE SAUTIER**, brasileira, solteira, cédula de identidade 4621151 SSP/SC, assitente de vendas, CPF nº 040.725.259-28 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Albatroz, nº 430, apto 05, Ingleses, Florianópolis/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA**: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante, nº 8.3078.0000897-9, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 68.436,39; Valor do Desconto: R$ 12.436,00; Valor da Dívida: R$56.000,39; Valor da Garantia: R$72.000,00; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 240 meses; Taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargos no período de amortização - Total: R$443,33; Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 402**, localizado no Bloco C, do Residencial OSVALDO CRUZ; mais a **Vaga de Garagem** nº **05**, localizada no Bloco C do referido edifício, cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.513 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.

O oficial:

DAN

R.14/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010. **TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: MARCELO LUIZ MANSCHEIN**, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 2.958.337-3 SSP/SC, bancário, CPF nº 888.129.529-68 , o qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 822, apto 401 H, Forquilhinhas, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 830780000894, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o valor de R$3.795,44 referente a fração ideal do terreno. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468069/2009, conforme autenticação mecânica nº

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

CEF307812012010035241001029 1.541,59RD1006. Foi recolhido o **FRJ** - Extrajudicial no valor de R$ 51,00 conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código de Operação: 00265243, Chave de Segurança: ECWC07754GX7ANFX. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. Emitida a **DOI. OBJETO: A Fração ideal de 0,948%** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.514 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.15/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARCELO LUIZ MANSCHEIN, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 2.958.337-3 SSP/SC, bancário, CPF nº 888.129.529-68 , o qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 822, apto 401 H, Forquilhinhas, São José/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA**: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 8307800000894, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 70.000,00; Valor do Desconto: R$ 17.000,00; Valor da Dívida: R$53.000,00; Valor da Garantia: R$70.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 300 meses; Taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargos no período de amortização - Total: R$375,41; Identificação da Unidade Residencial: Apto. 307, localizado no **Bloco C**, do Residencial OSVALDO CRUZ; cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, será creditado à Entidade Organizadora ou a Construtora, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, que fica desde já expressamente autorizado. PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.514 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.16/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: ZELIA LEONTINA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, viúva, cédula de identidade 1761671 SSP/SC, pensionista, CPF nº 022.693.289-30 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, nº 1100, apto 102-Bl 36, Capoeiras, Florianópolis/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 830780000895, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo o valor de R$

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove)

Data: 15 de janeiro de 2010

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS.128 DESTE LIVRO - R.16-71.919)

3.140,32 referente a fração ideal do terreno, e ainda o valor de R$6.000,00 referente aos recursos próprios. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468066/2009, conforme autenticação mecânica nº CEF30781201201003224100101G 1.255,74RD1006. Foi recolhido o **FRJ** - Extrajudicial no valor de R$ 69,00 conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código de Operação: 00260057, Chave de Segurança: M81N5SN77FN1CMSV. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO: A Fração ideal de 0,784%** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.515 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.17/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDORA/FIDUCIANTE: ZELIA LEONTINA DOS SANTOS DE SOUZA, brasileira, viúva, cédula de identidade 1761671 SSP/SC, pensionista, CPF nº 022.693.289-30 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, nº 1100, apto 102-Bl 36, Capoeiras, Florianópolis/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA**: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 830780000895, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 51.000,00; Valor do Desconto: R$ 17.000,00; Valor da Dívida: R$34.000,00; Valor da Garantia: R$57.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 240 meses; Taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargos no período de amortização - Total: R$283,33; Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 104**, localizado no Bloco C, do Residencial OSVALDO CRUZ; cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.515 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.18/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: GISELE DA SILVEIRA, brasileira, solteira, cédula de identidade 39745546 SSP/SC, assistente comercial, CPF nº 031.249.619-27 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Manoel E. da Silva, nº 468, Forquilhinhas, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 8.3078.0000888-0, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o valor de R$3.795,44 referente a fração ideal do terreno, e ainda o valor de R$13.500,00 é referente aos recursos próprios. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468071/2009, conforme autenticação mecânica nº CEF807812012010038241001042 1.541,59RD1006. Foi recolhido o **FRJ** - Extrajudicial no valor de R$ 87,02 conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código de Operação: 00263687, Chave de Segurança: RGUR5KJZLKYNUZ3X. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO: A Fração ideal de 0,948%** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.516 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.19/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDORA/FIDUCIANTE: GISELE DA SILVEIRA, brasileira, solteira, cédula de identidade 39745546 SSP/SC, assistente comercial, CPF nº 031.249.619-27 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Manoel E. da Silva, nº 468, Forquilhinhas, São José/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA:** PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 8.3078.0000888-0, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 56.500,00; Valor do Desconto: R$ 15.507,00; Valor da Dívida: R$40.993,00; Valor da Garantia: R$70.000,00; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 240 meses; Taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargos no período de amortização - Total: R$324,52; Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 306**, localizado no **Bloco C**, do Residencial OSVALDO CRUZ; cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.516 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.20/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009.
ADQUIRENTES/FIDUCIANTES: MCARTENEY ANDREWS WOLTER PIRES, brasileiro,

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove) Data: 15 de janeiro de 2010

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS.129 DESTE LIVRO - R.20-71.919)

solteiro, cédula de identidade 4444518-0 SESP/SC, trabalhador em artes gráficas, CPF nº 068.865.769-92 e **JOSIANE DE LIMA**, brasileira, solteira, cédula de identidade 7075226 SSP/PE, secretária, CPF nº 067.214.534-01 , os quais declaram manter relação de união estável, residentes e domiciliados na Rua dos Açores, Q13, L25, São Sebastião, Palhoça/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, nº 830780000899, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo o valor de R$70.000,00 referente ao apartamento e R$ 7.000,00 referente a vaga de garagem, onde R$ 4.012,15 corresponde a fração ideal do terreno, e o valor de R$1.997,67 é referente a Utilização de saldo da conta vinculada FGTS. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468043/2009, conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Data da Operação: 11/01/2010, Código da Operação: 00226188, Chave de Segurança: M5CV2GT970S1MRCG. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO: A Fração ideal de 1,0720%** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.517 em 15.01.2010). Custas: R$ 64,00 ;dou fé.
O oficial: DAN

R.21/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDORES/FIDUCIANTES: MCARTENEY ANDREWS WOLTER PIRES, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 4444518-0 SESP/SC, trabalhador em artes gráficas, CPF nº 068.865.769-92 e **JOSIANE DE LIMA**, brasileira, solteira, cédula de identidade 7075226 SSP/PE, secretária, CPF nº 067.214.534-01 , os quais declaram manter relação de união estável, residentes e domiciliados na Rua dos Açores, Q13, L25, São Sebastião, Palhoça/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA:** PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, nº 830780000899, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 75.002,33; Valor do Desconto: R$ 9.883,00; Valor da Dívida: R$65.119,33; Valor da Garantia: R$77.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 240 meses; Taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargos no período de amortização - Total: R$515,52; Composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - FGHAB no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: Mcarteney Andrews Wolter Pires: 55,23% - Josiane de Lima: 44,77%. Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 202**, localizado no **Bloco D**, do Residencial OSVALDO CRUZ; mais a **Vaga de Garagem** nº **07**, localizada no Bloco D do referido edifício, cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, será creditado à Entidade Organizadora ou a Construtora, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, que fica desde já expressamente autorizado. PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.517 em 15.01.2010). Custas: R$ 64,00 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.22/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: PAULO ROBERTO ESTEFANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 4151413-0 SSP/SC, corretor de imóveis, CPF nº 041.160.809-69 , o qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Claudio Coutinho, nº 82, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 830780000898, datado de 05 de Novembro de 2009. VALOR: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo o valor de R$70.000,00 referente ao apartamento e R$ 7.000,00 referente a vaga de garagem, onde R$ 4.012,15 corresponde a fração ideal do terreno, e ainda o valor de R$7.000,00 é referente ao recursos próprios. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468067/2009, conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Data da Operação: 29/12/2009, Código da Operação: 00236285, Chave de Segurança: ZNPOQ61YEVUC6RHW. Foi recolhido o FRJ - Extrajudicial no valor de R$ 57,38 conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código de Operação: 00264336, Chave de Segurança: ET6QA1J4E3Y43XU2. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO: A Fração ideal de 1,0720** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.518 em 15.01.2010). Custas: R$64,00 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.23/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDOR/FIDUCIANTE: PAULO ROBERTO ESTEFANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 4151413-0 SSP/SC, corretor de imóveis, CPF nº 041.160.809-69 , o qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Claudio Coutinho, nº 82, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA**: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 830780000898, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 70.000,00; Valor do Desconto: R$ 12.129,00; Valor da Dívida: R$57.871,00; Valor da Garantia: R$77.000,00; Sistema de Amortização:

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove)

Data: 15 de janeiro de 2010

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS.130 DESTE LIVRO - R.23-71.919)

SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 240 meses; Taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargos no período de amortização - Total: R$458,14; Identificação da Unidade Residencial: **Apto.** 203, localizado no **Bloco D**, do Residencial OSVALDO CRUZ; mais a **Vaga de Garagem** nº **08**, localizada no Bloco D do referido edifício, cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.518 em 15.01.2010). Custas: R$ 64,00 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.24/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTES/FIDUCIANTES: FRANCISCO EDUARDO ZUCULO**, brasileiro, casado, cédula de identidade 8.394.718-SSP/SC, aposentado, CPF nº 865.517.608-72 e sua mulher **NORIMAR MARIA RISSI ZUCULO**, brasileira, cédula de identidade 7.588.151-SSP/SC, do lar, CPF nº 732.469.058-00 , casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antenor Valentin da Silva, nº 1199, Ipiranga, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, nº 130780000293, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o valor de R$13.500,00 referente aos Recursos Próprios. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468037/2009, conforme autenticação mecânica nº CEF307812012010040241001059 1.541,59RD1006. Foi recolhido o **FRJ** - Extrajudicial no valor de R$ 210,00 conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código de Operação: 00267337, Chave de Segurança: GWZ7KTK33VW1593P. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO:** A **Fração ideal de 0,9480** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.519 em 15.01.2010). Custas: R$563,08 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.25/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDORES/FIDUCIANTES: FRANCISCO EDUARDO ZUCULO, brasileiro, casado, cédula de identidade 8.394.718-SSP/SC, aposentado, CPF nº 865.517.608-72 e sua mulher **NORIMAR MARIA RISSI ZUCULO**, brasileira, cédula de identidade 7.588.151-SSP/SC, do lar, CPF nº 732.469.058-00 , casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antenor Valentin da Silva, nº 1199, Ipiranga, São José/SC.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA:** PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, nº 1307800000293, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Dívida: R$56.500,00; Valor da Garantia Fiduciária: R$ 70.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Construção: 17 meses; Prazo de Amortização: 240 meses; Taxa de juros nominal de 8,5563% a.a. e efetiva de 8,9001% a.a.; Encargo Inicial Total: R$716,43; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/12/2009; Composição de Renda para fins de indenização securitária: Francisco Eduardo Zuculo: 100,00% - Norimar Maria Rissi Zuculo: 0,00%; Valor dos Recursos Próprios a aplicar na obra: R$13.500,00; Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 106**, localizado no **Bloco C**, do Residencial OSVALDO CRUZ; cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, será creditado à Incorporadora/ Construtora, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, o que fica desde já expressamente autorizado. PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo e etapas para as medições e conclusão da obra será aquele previsto no cronograma físico-financeiro e não poderão ultrapassar o estipulado nos atos normativos do Sistema Financeiro da Habitação e da CEF. VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO: O valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas nesta data com os Compradores/ devedores/ fiduciantes para a construção do empreendimento. NÚMERO DE UNIDADES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO: 42. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.519 em 15.01.2010). Custas: R$ 101,54 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.26/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: MARCOS ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 3.650.200 SSP/SC, professor, CPF nº 004.012.229-85 , o qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na São Francisco de Assis, nº 86, Picadas do Norte, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, nº 8307800000893, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo o valor de R$70.000,00 referente ao apartamento e R$ 7.000,00 referente a vaga de garagem, onde R$ 4.012,15 corresponde a fração ideal do terreno, e ainda o valor de R$28.000,00 é referente ao recursos próprios, e o valor de R$2.624,78 é referente a Utilização de saldo da conta vinculada FGTS. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 469203/2009, conforme autenticação mecânica nº CEF307812012010033241001022 1.626,97RD1006. Foi recolhido o **FRJ** - Extrajudicial no valor de R$ 231,00 conforme

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove)

Data: 15 de janeiro de 2010

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS.131 DESTE LIVRO - R.26-71.919)

Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código de Operação: 00263106, Chave de Segurança: C3ZQSGU967N4Z3AR. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO:** A **Fração ideal de 1,0720** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.520 em 15.01.2010). Custas: R$618,46 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.27/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARCOS ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 3.650.200 SSP/SC, professor, CPF nº 004.012.229-85 , o qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na São Francisco de Assis, nº 86, Picadas do Norte, São José/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA:** PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, nº 830780000893, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 46.375,22; Valor do Desconto: R$ 10.052,00; Valor da Dívida: R$36.323,22; Valor da Garantia: R$77.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 240 meses; Taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a.; Vencimento do 1ºEncargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargo inicial Total: R$300,27; Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 102,** localizado no Bloco D, do Residencial OSVALDO CRUZ; mais a **Vaga de Garagem** nº 09, localizada no Bloco D do referido edifício, cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.520 em 15.01.2010) Custas: R$ 196,92 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.28/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: KELLY MACIEL SILVA,** brasileira, solteira, cédula de identidade 7063282672-COREN/SC, enfermeira, CPF nº 942.081.740-72 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua das Áveres, nº 128, Picadas do Sul, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA**

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Matrícula gerada em linguagem cidadã. Não vale como certidão.

DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, nº 130780000294, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor de R$65.000,00 referente ao apartamento e R$ 7.000,00 referente a vaga de garagem, onde R$ 4.012,15 corresponde a fração ideal do terreno, e o valor de R$9.000,00 é referente aos Recursos Próprios. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468042/2009, conforme Recibo de Pagamento de Título de Outro Banco, Data: 03/12/2009, Local: 033.0155 - Florianópolis, Transação: 0664561, Terminal: 0000155, Chave de Autenticação: 0000065. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO:** A **Fração ideal de** 1,0720% do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.521 em 15.01.2010). Custas: R$290,77 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.29/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDORA/FIDUCIANTE: KELLY MACIEL SILVA, brasileira, solteira, cédula de identidade 7063282672-COREN/SC, enfermeira, CPF nº 942.081.740-72 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua das Ávores, nº 128, Picadas do Sul, São José/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA:** PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, nº 130780000294, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Dívida: R$ 63.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R$72.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Construção: 17 meses; Prazo de Amortização: 240 meses; Taxa de juros nominal de 8,5563% a.a. e efetiva de 8,9001% a.a.; Encargo Inicial Total: R$755,69; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/12/2009; Valor dos recursos próprios a aplicar na obra: R$9.000,00. Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 402**, localizado no **Bloco D**, do Residencial OSVALDO CRUZ; mais a **Vaga de Garagem** nº **03**, localizada no Bloco D do referido edifício, cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, será creditado à INCORPORADORA/ CONSTRUTORA, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, o que fica desde já expressamente autorizado. PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo e etapas para as medições e conclusão da obra será aquele previsto no cronograma físico-financeiro e não poderão ultrapassar o estipulado nos atos normativos do Sistema Financeiro da Habitação e da CEF. VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO: O valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas nesta data com a Compradora/ Devedora/ Fiduciante para a construção do empreendimento. NÚMERO DE UNIDADES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO: 42. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.521 em 15.01.2010). Custas: R$ 253,84 ;dou fé.
O oficial:

DAN

AV.30/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
Procede-se nesta data, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante do registro retro R.5-71.919, referente a **vaga de garagem nº 02**, no **Bloco D**; conforme "Autorização" contida no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove)

Data: 15 de janeiro de 2010

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS.132 DESTE LIVRO - AV.30-71.919)

de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 8.3078.0000891-0, datado de 05 de Novembro de 2009, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF; **permanecendo hipotecadas as demais unidades.** (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.522 em 15.01.2010). Custas: R$ 63,90 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.31/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: ISIS LAYNE PULCENO**, brasileira, solteira, cédula de identidade 46978712 SSP/SC, vendedora, CPF nº 052.100.809-35 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na João Jovino Ferreira, nº 212, Picadas do Norte, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 8.3078.0000891-0, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo o valor de R$70.000,00 referente ao apartamento e R$ 7.000,00 referente a vaga de garagem, onde R$ 4.012,15 corresponde a fração ideal do terreno, e ainda o valor de R$28.000,00 é referente aos Recursos Próprios. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468046/2009, conforme autenticação mecânica nº CEF307812012010031241001011 1.695,51RD1006. Foi recolhido o **FRJ** - Extrajudicial no valor de R$ 120,24 conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código de Operação: 00266075, Chave de Segurança: FJVKV63KYQY1S9AW. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO:** A **Fração ideal de 1,0720%** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.522 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.32/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
DEVEDORA/FIDUCIANTE: ISIS LAYNE PULCENO, brasileira, solteira, cédula de identidade 46978712 SSP/SC, vendedora, CPF nº 052.100.809-35 , a qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na João Jovino Ferreira, nº 212, Picadas do Norte, São José/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA**: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 8.3078.0000891-0, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 49.000,00; Valor do Desconto: R$ 12.081,00; Valor da Dívida: R$36.919,00; Valor da Garantia: R$77.000,00; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 240 meses; Taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargos no período de amortização - Total: R$307,65; Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 104**, localizado no **Bloco D**, do Residencial OSVALDO CRUZ; mais a **Vaga de Garagem** nº **02**, localizada no Bloco D do referido edifício, cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.522 em 15.01.2010). "Sem Custas" ;dou fé.
O oficial:

DAN

AV.33/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
Procede-se nesta data, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante do registro retro R.5-71.919, referente a **vaga de garagem nº 04**, no **Bloco D**; conforme "Autorização" contida no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 830780000889, datado de 05 de Novembro de 2009, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF; **permanecendo hipotecadas as demais unidades.** (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.523 em 15.01.2010). Custas: R$ 63,90 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.34/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.376.908/0001-02 , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua bastante procuradora CLEIDE TRIZOTTO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1.278.087-1 SESP/SC e CPF nº 853.187.529-34, residente e domiciliado na Rua 3000, nº 410, apto 503, Centro, Balneário Camboriú/SC, conforme Instrumento Público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Xanxerê, livro 060, fls. 143 em 12/03/2009. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: DEYVSON LUIZ DE JESUS**, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 4489605 SSP/SC, analista de sistemas, CPF nº 061.129.109-69 , o qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Najla Carone Guedert, nº 486, Passa Vinte, Palhoça/SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 830780000889, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor de R$65.000,00 referente ao apartamento e R$ 7.000,00 referente a vaga de garagem, onde R$ 4.012,15 corresponde a fração ideal do terreno, e ainda o valor de R$2.000,00 é referente ao recursos próprios. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, número (arq): 468070/2009, conforme autenticação mecânica nº CEF307812012010037241001034 1.585,57RD1006. Foi recolhido o **FRJ** - Extrajudicial no valor de R$ 37,40 conforme Comprovante de Pagamento de Bloqueto, Via Internet Banking CAIXA, Código de Operação: 00264802, Chave de Segurança: 4T5386RXQYQSJYY9. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente Escritura contou com a intermediação do corretor Vilson Francisco de Andrade CRECI 242. **Emitida a DOI. OBJETO: A Fração ideal de 1,0720%** do imóvel constante desta matrícula. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.523 em 15.01.2010). Custas: R$64,00 ;dou fé.
O oficial:

DAN

R.35/71.919 - São José, em 15 de janeiro de 2010.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Matrícula Nº: 71.919 (setenta e um mil novecentos e dezenove)

Data: 15 de janeiro de 2010

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS.133 DESTE LIVRO - R.35-71.919)

DEVEDOR/FIDUCIANTE: DEYVSON LUIZ DE JESUS, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 4489605 SSP/SC, analista de sistemas, CPF nº 061.129.109-69 , o qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Najla Carone Guedert, nº 486, Passa Vinte, Palhoça/SC. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada neste ato por seu bastante procurador qualificado ao final deste instrumento, doravante designada CEF. **CONSTRUTORA/ FIADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA:** PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, nº 8307800008889, datado de 05 de Novembro de 2009. **VALOR:** CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.59 - 19/10/2009 - SUHAB/ GECRI; Valor da Operação: R$ 70.000,00; Valor do Desconto: R$ 10.468,00; Valor da Dívida: R$59.532,00; Valor da Garantia: R$72.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de construção: 17 meses; Prazo de amortização: 240 meses; Taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a.; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Encargos no período de amortização - Total: R$496,09; Identificação da Unidade Residencial: **Apto. 404**, localizado no **Bloco D**, do Residencial OSVALDO CRUZ; mais a **Vaga de Garagem** nº 04, localizada no Bloco D do referido edifício, cfe. incorporação constante do registro retro R.2-71.919. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A Operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento "RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ". O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, será creditado à Entidade Organizadora ou a Construtora, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, que fica desde já expressamente autorizado. PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 17 meses. (PROTOCOLO 1-F, fls. 148 sob nº 149.523 em 15/01/2010). Custas: R$ 64,00 ;dou fé.
O oficial:

DAN

AV.36/71.919, em 14 de Maio de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550009087 datado de 18/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente ao **apartamento nº 208, Bloco C**, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 152.171, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ **63,90.**
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.37/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ nº **00.376.908/0001-02. ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: CARLOS EDUARDO TASCA**, portador da C.I. nº 01425917168 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 032.728.239-80, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 472, Forquilhinhas, São José/SC. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular com força de escritura pública nº 855550009087, datado de 18/03/2010, emitido nesta Cidade de São José/SC. VALOR: R$ 70.000,00 (referente

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Visualização gerada em 03/11/2026 10:21:36. Não vale como certidão.

ao apartamento); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 4.234,83, sendo R$ 4.000,00 utilização de saldo da conta vinculada FGTS; R$ 16.662,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 56.338,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477183/2010, no valor de R$ 1.542,25 pela avaliação fiscal de R$ 77.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 29/04/2010, código da operação: 00226693 e chave de segurança: KQ6EGY79MPNWAXLA. FRJ: isento. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,966% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em 22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo: 152.171, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ Isento.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.38/71.919, em 14 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: CARLOS EDUARDO TASCA, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.37 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 56.338,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 399,06; FGHAB - R$ 8,13 e total - R$ 407,19. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 77.000,00. Ideptificação do Imóvel: **Apartamento nº 208**, localizado no 2º pavimento do **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.171, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ Isento.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.39/71.919, em 14 de Maio de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550009087 datado de 18/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente **à vaga de garagem nº 16**, do **Bloco C**, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 152.171, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ **63,90**.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.40/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ nº **00.376.908/0001-02**. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: CARLOS EDUARDO TASCA**, portador da C.I. nº 01425917168 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 032.728.239-80, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 472, Forquilhinhas, São José/SC. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular com força de escritura pública nº 855550009087, datado de 18/03/2010, emitido nesta Cidade de São José/SC. VALOR: R$ 7.000,00 (referente a vaga de garagem); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 4.234,83, sendo R$ 4.000,00 utilização de saldo da conta vinculada FGTS; R$ 16.662,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 56.338,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante

Continua na Ficha 013

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

a guia nº 477183/2010, no valor de R$ 1.542,25 pela avaliação fiscal de R$ 77.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 29/04/2010, código da operação: 00226693 e chave de segurança: KQ6EGY79MPNWAXLA. FRJ. Isento. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,162% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em 22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo: 152.171, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ Isento.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.41/71.919, em 14 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: CARLOS EDUARDO TASCA, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.40 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 56.338,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 399,06; FGHAB - R$ 8,13 e total - R$ 407,19. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 77.000,00. Identificação do Imóvel: **vaga de garagem nº 16**, localizado no térreo do **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.171, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ Isento.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.42/71.919, em 14 de Maio de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550007700 datado de 18/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente ao **apartamento nº 101, Bloco C**, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 152.170, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ **63,90**.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.43/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ nº **00.376.908/0001-02** . **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: JOSÉ ROBERTO PELOGIA**, portador da C.I. nº 3.500.662-5-SSP/SC, inscrito no CPF nº 838.312.409-06, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Marinho Arthur Mariano, nº 262, Forquilhinhas, São José/SC, o qual declara não conviver em regime de união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular com força de escritura pública nº 855550007700, datado de 18/03/2010, emitido nesta Cidade de São José/SC. VALOR: R$ 57.000,00 (referente ao apartamento); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 3.507,51, sendo R$ 8.000,00 de recursos próprios; R$ 8.872,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 47,128,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477184/2010, no valor de R$ 1.352,77 pela avaliação fiscal de R$ 64.000,00, na Caixa

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00233263 e chave de segurança:YM81AMLUQ05PHPWH. FRJ: boleto nosso número 0000.50020.0540.8314, recolhido no valor de R$ 17,10 na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00232884 e chave de **segurança:** 916YKETWU8MTKPAF. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,784% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em 22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo: 152.171, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.44/71.919, em 14 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSÉ ROBERTO PELOGIA, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.43 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 47.128,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 240 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 373,09; FGHAB - R$ 8,65 e total - R$ 381,74. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 64.000,00. Identificação do Imóvel: **Apartamento nº 101**, localizado no 1º pavimento do **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.170, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.45/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ nº **00.376.908/0001-02** . **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: JOSÉ ROBERTO PELOGIA**, portador da C.I. nº 3.580.662-5-SSP/SC, inscrito no CPF nº 838.312.409-06, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Marinho Arthur Mariano, nº 262, Forquilhinhas, São José/SC, o qual declara não conviver em regime de união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular com força de escritura pública nº 855550007700, datado de 18/03/2010, emitido nesta Cidade de São José/SC. VALOR: R$ 7.000,00 (referente a vaga de garagem); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 3.507,51, sendo R$ 8.000,00 de recursos próprios, R$ 8.872,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 47,128,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477184/2010, no valor de R$ 1.352,77 pela avaliação fiscal de R$ 64.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00233263 e chave de segurança:YM81AMLUQ05PHPWH. FRJ: boleto nosso número 0000.50020.0540.8314, recolhido no valor de R$ 17,10 na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00232884 e chave de **segurança:** 916YKETWU8MTKPAF. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,162% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa

Continua na Ficha 014...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em 22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo 152.170, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.46/71.919, em 14 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSÉ ROBERTO PELOGIA, já anteriormente qualificad. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.45 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 47.128,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 240 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 373,09; FGHAB - R$ 8,65 e total - R$ 381,74. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 64.000,00. Identificação do Imóvel: **vaga de garagem nº 01**, localizado no **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.170, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.47/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV**. TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ nº **00.376.908/0001-02. ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: LEANDRO DA SILVA BALSONI**, portador da C.I. nº 4.104.572-6 SSP/SC, inscrito no CPF nº 046.976.879-73, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico, residente e domiciliado na Rua Manoel Loureiro, nº 1251, Barreiros, São José/SC, o qual declara não conviver em regime de união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular com força de escritura pública nº 855550007884, datado de 18/03/2010, emitido nesta Cidade de São José/SC. VALOR: R$ 70.000,00 (referente ao apartamento); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 4.234,83, sendo R$ 12.982,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 64.018,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477175/2010, no valor de R$ 1.627,07 pela avaliação fiscal de R$ 77.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00233890 e chave de segurança: CK28N373GMUACR69. FRJ: boleto nosso número 0000.50020.0540.8337, recolhido no valor de R$ 21,00 na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00233533 e chave de **segurança**: ULK34HM619AH243Z. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,966% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em 22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo: 152.169, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.48/71.919, em 14 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: LEANDRO DA SILVA BOLSONI, já anteriormente qualificad. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.47 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 64.018,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 453,46; FGHAB - R$ 9,24 e total - R$ 462,70. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 77.000,00. Identificação do Imóvel: **Apartamento nº 305**, localizado no 3º pavimento do **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.169, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.49/71.919, em 14 de Maio de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550007884 datado de 18/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente **à vaga de garagem nº 13, localizado no térreo do Bloco C**, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 152.169, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 63,90.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.50/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrito no CNPJ nº **00.376.908/0001-02. ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: LEANDRO DA SILVA BALSONI**, portador da C.I. nº 4.104.572-6 SSP/SC, inscrito no CPF nº 046.976.879-73, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico, residente e domiciliado na Rua Manoel Loureiro, nº 1251, Barreiros, São José/SC. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular com força de escritura pública nº 855550007884, datado de 18/03/2010, emitido nesta Cidade de São José/SC, o qual declara não conviver em regime de união estável. VALOR: R$ 7.000,00 (referente à vaga de garagem); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 4.234,83, sendo R$ 12.982,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 64.018,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477175/2010, no valor de R$ 1.627,07 pela avaliação fiscal de R$ 77.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00233890 e chave de segurança: CK28N373GMUACR69. FRJ: boleto nosso número 0000.50020.0540.8337, recolhido no valor de R$ 21,00 na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00233533 e chave de **segurança**: ULK34HM619AH243Z. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,162% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em

Continua na Ficha 015

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo: 152.169, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.51/71.919, em 14 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: LEANDRO DA SILVA BOLSONI, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.50 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 64.018,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 453,46; FGHAB - R$ 9,24 e total - R$ 462,70. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 77.000,00. Identificação do Imóvel: **vaga de garagem nº 13**, localizado no térreo do **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.169, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.52/71.919, em 14 de Maio de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 8555500008362 datado de 18/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente **à apartamento nº 407, do Bloco C,** permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 152.168, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ **63,90**.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.53/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ nº **00.376.908/0001-02**. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: JORGE FERNANDES**, portador da C.I. nº 1.214.100 SSP/SC, inscrito no CPF nº 506.423.249-72, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento agrícola, residente e domiciliado na Rua Tenente Silveira, nº 570, ap. 1106, Centro, Florianópolis/SC, o qual declara não conviver em regime de união estável. VALOR: R$ 65.000,00 (referente ao apartamento); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 3.489,27, sendo R$ 1.097,37 de recursos próprios; R$ 17.000,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 53.902,68 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477178/2010, no valor de R$ 1.521,57 pela avaliação fiscal de R$ 72.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00235535 e chave de segurança: SXWT95F89HJVK7GW. FRJ: Isento. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,780% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em 22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo: 152.168, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ Isento.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

R.54/71.919, em 14 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: JORGE FERNANDES, já anteriormente qualificad. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.53 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 53.902,68. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 404,26; FGHAB - R$ 14,22 e total - R$ 418,48. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 5,0000% e taxa anual efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 72.000,00. Identificação do Imóvel: **Apartamento nº 407**, localizado no Ático do **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.168, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ Isento
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.55/71.919, em 14 de Maio de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550008362 datado de 18/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente **à vaga de garagem nº 12, localizado no térreo do Bloco C**, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 152.168 de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ **63,90**.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.56/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscritA no CNPJ Nº 00.376.908/0001-02. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: JORGE FERNANDES**, portador da C.I. nº 1.214.100 SSP/SC, inscrito no CPF nº 506.423.249-72, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento agrícola, residente e domiciliado na Rua Tenente Silveira, nº 570, ap. 1106, Centro, Florianópolis/SC. VALOR: R$ 7.000,00 (referente à vaga de garagem); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 3.489,27, sendo R$ 1.097,37 de recursos próprios; R$ 17.000,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 53.902,68 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477178/2010, no valor de R$ 1.521,57 pela avaliação fiscal de R$ 72.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00235535 e chave de segurança: SXWT95F89HJVK7GW. FRJ: Isento. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,162% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em 22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo 152.168, 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ Isento.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.57/71.919, em 14 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: JORGE FERNANDES, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor

Continua na Ficha 016.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.56 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 53.902,68. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 404,26; FGHAB - R$ 14,22 e total - R$ 418,48. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 5,0000% e taxa anual efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 72.000,00. Identificação do Imóvel: **Vaga de garagem** nº 12, localizada no térreo do **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.168, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ Isento
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.58/71.919, em 14 de Maio de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550008239 datado de 18/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente **à apartamento nº 108, do Bloco C,** permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 152.173 de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ **63,90.**
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.59/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ nº **00.376.908/0001-02. ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: MAICON RODRIGO GOULART,** portador da C.I. nº 4.646.582-0 SSP/SC, inscrito no CPF nº 062.565.949-08, brasileiro, solteiro, supervisor administrativo, residente e domiciliado na Rua Mihail Dimitri Alves, nº 16, Forquilhinhas, São José/SC, o qual declara não conviver em regime de união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular com força de escritura pública nº 855550008239, datado de 18/03/2010, emitido nesta Cidade de São José/SC. VALOR: R$ 70.000,00 (referente ao apartamento); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 4.234,83, sendo R$ 7.242,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 69.758,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477182/2010, no valor de R$ 1.627,07 pela avaliação fiscal de R$ 77.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00235167 e chave de segurança: VHJHJH8FPWA6G5Z6. FRJ: boleto nosso número 0000.50020.0540.8356, recolhido no valor de R$ 21,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00234210 e chave de segurança: UWPPW21TPOFKXPXU. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,966% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em 22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo: 152.173, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.60/71.919, em 14 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.** DEVEDORA/FIDUCIANTE: MAICON RODRIGO GOULARTI, já anteriormente qualificada.

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.59 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 69.758,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 240 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 552,25; FGHAB - R$ 11,04 e total - R$ 563,29. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 77.000,00. Identificação do Imóvel: **Apartamento nº 108**, localizado no 1º pavimento do **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.173, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.61/71.919, em 14 de Maio de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**
Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550008239 datado de 18/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente **à vaga de garagem nº 07, localizado no térreo do Bloco C**, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 152.173, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ **63,90**.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.62/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.**
TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ nº **00.376.908/0001-02**. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: MAICON RODRIGO GOULART**, portador da C.I. nº 4.646.582-0 SSP/SC, inscrito no CPF nº 062.565.949-08, brasileiro, solteiro, supervisor administrativo, residente e domiciliado na Rua Mihail Dimitri Alves, nº 16, Forquilhinhas, São José/SC, o qual declara não conviver em regime de união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular com força de escritura pública nº 855550008239, datado de 18/03/2010, emitido nesta Cidade de São José/SC. VALOR: R$ 7.000,00 (referente à vaga de garagem); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 4.234,83, sendo R$ 7.242,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 69.758,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477182/2010, no valor de R$ 1.627,07 pela avaliação fiscal de R$ 77.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00235167 e chave de segurança: VHJHJH8FPWA6G526. FRJ: boleto nosso número 0000.50020.0540.8356, recolhido no valor de R$ 21,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00234210 e chave de segurança: UWPPW21TP0FKXPXU. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,162% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em 22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo:152.173, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

Continua na Ficha 017...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

R.63/71.919, em 14 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: MAICON RODRIGO GOULART, já anteriormente qualificada. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.62 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 69.758,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 240 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 552,25; FGHAB - R$ 11,04 e total - R$ 563,29. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 77.000,00. Identificação do Imóvel: **Vaga de garagem nº 07**, localizado no térreo do **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.173, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.64/71.919, em 14 de Maio de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550007289, datado de 18/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente **ao apartamento nº 304, do Bloco D**, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 152.172, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ **63,90**.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.65/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ nº **00.376.908/0001-02** . **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: RICARDO JOSÉ PFITSCHER**, portador da C.I. nº 03913362430 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 060.431.169-95, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Mário Cândido da Silva, nº 46, Itaguaçu, Florianópolis/SC, o qual declara não conviver em regime de união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular com força de escritura pública nº 855550007289, datado de 18/03/2010, emitido nesta Cidade de São José/SC. VALOR: R$ 70.000,00 (referente ao apartamento); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 4.012,15, sendo R$ 1.858,77 de recursos próprios R$ 14.600,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 60.541,23 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477180/2010, no valor de R$ 1.542,25 pela avaliação fiscal de R$ 77.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 29/04/2010, código da operação: 00224637 e chave de segurança: F90L4Q323HMSAFKY. FRJ: boleto nosso número 0000.50020.0540.8360, recolhido no valor de R$ 21,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 29/04/2010, código da operação: 00224826 e chave de segurança: HRXSAKH99LLF960G. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,910% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em 22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo: 152.172, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.66/71.919, em 15 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: RICARDO JOSÉ PFITSCHER, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.65 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 60.541,23. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 454,05; FGHAB - R$ 9,08 e total - R$ 463,13. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 5,0000% e taxa anual efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 77.000,00. Identificação do Imóvel: **Apartamento nº 304**, localizado no 3º pavimento do **Bloco D**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.172, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.67/71.919, em 14 de Maio de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550007289 datado de 18/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente **à vaga de garagem nº 06**, localizado **no Bloco D**, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 152.172, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ **63,90**.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.68/71.919, em 14 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ nº **00.376.908/0001-02. ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: RICARDO JOSÉ PFITSCHER**, portador da C.I. nº 03913362430 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 060.431.169-95, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Mário Cândido da Silva, nº 46, Itaguaçu, Florianópolis/SC. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular com força de escritura pública nº 855550007289, datado de 18/03/2010, emitido nesta Cidade de São José/SC. VALOR: R$ 7.000,00 (referente à garagem); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 4.012,15, sendo 1.858,77 de recursos próprios; R$ 14.600,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 60.541,23 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477180/2010, no valor de R$ 1.542,25 pela avaliação fiscal de R$ 77.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 29/04/2010, código da operação: 00224637 e chave de segurança: F90L4Q323HMSAFKY. FRJ: boleto nosso número 0000.50020.0540.8360, recolhido no valor de R$ 21,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 29/04/2010, código da operação: 00224826 e chave de segurança: HRXSAKH99LLF960G. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,162% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal, e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em

Continua na Ficha 018...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo 152.172, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.69/71.919, em 15 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: RICARDO JOSE PFITSCHER, já anteriormente qualificad. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.68 desta matricula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de divida no valor de R$ 60.541,23. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 454,05; FGHAB - R$ 9,08 e total - R$ 463,13. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 5,0000% e taxa anual efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 77.000,00. Identificação do Imóvel: **Vaga de garagem nº 06**, localizado no **Bloco D**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.172, de 30 de abril de 2010. Emolumentos: R$ 64,00
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.70/71.919, em 17 de Maio de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550008570 datado de 18/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente **à apartamento nº 303, do Bloco D,** permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 152. 215, de 03 de maio de 2010. Emolumentos: R$ **63,90.**
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.71/71.919, em 17 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa juridica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrito no CNPJ nº **00.376.908/0001-02. ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: MARCOS ROBERTO BUNN**, portador da C.I. nº 4.177.059-5 SSP/SC, inscrito no CPF nº 006.765.459-20, brasileiro, solteiro, agente administrativo, residente e domiciliado na Rua Dinar Destri Duarte, nº 302, Praia Comprida, São José/SC, o qual declara não conviver em regime de união estável. VALOR: R$ 70.000,00 (referente ao apartamento); compra e venda do terreno (fração) no valor de R$ 3.644,96, sendo R$ 17.000,00 de recursos próprios; R$ 7.764,55 utilização de saldo da conta vinculada FGTS; R$ 12.613,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 32.622,45 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 477181/2010, no valor de R$ 1.479,37 pela avaliação fiscal de R$ 70.000,00, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 30/04/2010, código da operação: 00236132 e chave de segurança: VXMGLSVM2JCYUZFS. FRJ: Isento. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,910% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 083272009-20022090, emitida em 22/10/2009. Emitida a DOI. Protocolo 152.215, de 03 de maio de 2010. Emolumentos: Isento
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Visualização gerada em documento sem valor de cópia oficial

R.72/71.919, em 17 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARCOS ROBERTO BUNN, já anteriormente qualificad. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.71 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de divida no valor de R$ 32.622,45. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 120 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 394,18; FGHAB - R$ 8,04 e total - R$ 402,22. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: à partir do mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 70.000,00. Identificação do Imóvel: **Apartamento nº 303**, localizado no 3º pavimento do **Bloco D**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 152.215, de 05 de maio de 2010. Emolumentos: Isento
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.73/71.919, em 16 de julho de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550140324 datado de 03/03/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 retro, referente **ao apartamento nº 206 do Bloco C**, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 154.454, de 13 de julho de 2010. Emolumentos: R$ **63,90**.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.74/71.919, em 16 de julho de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrito no CNPJ nº 00.376.908/0001-02. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: RICARDO VEIGA FURTADO**, portador da C.I. nº 4.541.120 SSP/SC, inscrito no CPF nº 068.463.849-52, brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente e domiciliado na Rua Adriano de Farias, nº 404, Forquilhas, São José/SC, o qual declara não viver em união estável. VALOR: R$ 70.000,00, Valor da compra e venda do terreno de R$ 3.795,44, sendo R$ 14.823,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 55.177,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 482901/2010, no valor de R$ 1.402,25 pela avaliação fiscal de R$ 70.000,00, e que fica arquivada neste Ofício. FRJ: Isento. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,948% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 034042010-20022090, emitida em 03/05/2010. Emitida a DOI. Protocolo 154.454 de 13 de julho de 2010. Emolumentos: Isentos
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.75/71.919, em 16 de julho de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: RICARDO VEIGA FURTADO, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.74 desta

Continua na Ficha 019...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

matricula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 55.177,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 413,82; FGHAB - R$ 8,26 e total - R$ 422,08. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: mensalmente, após a fase de construção, mediante débito em conta de qualquer tipo titulada pelo devedor, na CEF, débito este que fica desde já autorizado; Juros: taxa anual nominal de 5,0000% e taxa anual efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 70.000,00. Identificação do Imóvel: **Apartamento nº 206** localizado no 2º pavimento do **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 154.454, de 13 de julho de 2010. Emolumentos: Isentos.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.76/71.919, em 28 de julho de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 155550140438 datado de 03/03/2010, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 desta matrícula, referente ao **apartamento nº 107 do Bloco C**, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 154. 927, de 26 de julho de 2010. Emolumentos: R$ 63,90.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.77/71.919, em 28 de julho de 2010. **COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrito no CNPJ nº 00.376.908/0001-02. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE: JANE MARGARET TEIXEIRA**, portadora da C. I. nº 1/R 1.964.619 SSP/SC, inscrita no CPF nº 499.910.469-15, brasileira, solteira, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Servidão Manoel Sebastião dos Santos, nº 66, fundos, Pantanal, Florianópolis/SC, a qual declara não viver em união estável. VALOR: R$ 70.000,00, sendo R$ 16.000,00 de Recursos Próprios; e R$ 54.000,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Valor da compra e venda do terreno de R$ 3.795,44. ITBI: recolhido mediante a guia nº 482903/2010, no valor de R$ 1.402,25 pela avaliação fiscal de R$ 70.000,00, e que fica arquivada neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0570.2245, no valor de R$ 210,00, em data de 22/07/2010, Via Internet Banking Caixa, Código da Operação: 00256589, Chave de segurança: 7W9EFAQGLS8105RC. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,948% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 034042010-20022090, emitida em 03/05/2010. Emitida a DOI. Protocolo 154.927 de 26 de julho de 2010. Emolumentos: 566,40
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.78/71.919, em 28 de julho de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** DEVEDORA/FIDUCIANTE: JANE MARGARET TEIXEIRA, já anteriormente qualificada. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.77 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 54.000,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 204 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 649,73; Seguros- R$

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

187,33; Taxa Administração: R$ 25,00 e total - R$ 862,06. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: 28/05/2010; Juros: taxa anual nominal de 8,5563% e taxa anual efetiva de 8,9001%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 70.000,00. Identificação do Imóvel: **Apartamento nº 107** localizado no 1º pavimento do **Bloco C**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar a devedora, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo 154.927, de 26 de julho de 2010. Emolumentos: 288,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.79/71.919, em 29 de julho de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**
Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550140175 datado de 03/05/2010, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento parcial do registro da hipoteca constante no R.5 desta matrícula, referente ao **apartamento nº 101 do Bloco D**, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo 154.925, de 26 de julho de 2010. Emolumentos: R$ 63,90.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.80/71.919, em 29 de julho de 2010. **COMPRA E VENDA - PMCMV.**
TRANSMITENTE/CONSTRUTORA/FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1.690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC, inscrito no CNPJ nº 00.376.908/0001-02. **ADQUIRENTES/FIDUCIANTES: MARCOS FERNANDES DE SOUZA**, portador da C. I. nº 37681630 SSP/SC, inscrito no CPF nº 024.146.549-45, protético e sua esposa **DANIELY MILANI COELHO COSTA DE SOUZA**, portadora da C. I. nº 5125039 SSP/SC, inscrita no CPF nº 009.594.659-44, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados na Servidão Alzira Ventura Vieira, nº 40, apto. 204, bloco 05, Capoeiras, Florianópolis/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 . VALOR: R$ 70.000,00, sendo R$ 9.371,00 desconto concedido pelo FGTS e R$ 60.629,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Valor da compra e venda do terreno de R$ 3.644,96. ITBI: recolhido mediante a guia nº 482897/2010, no valor de R$ 1.402,25 pela avaliação fiscal de R$ 70.000,00, e que fica arquivada neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0580.2176, no valor de R$ 21,00, em data de 26/07/2010, Banco do Brasil, número autenticação 9.A99.4AC.FBE.CAD.A44. OBJETO: A fração ideal correspondente a 0,910% do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta que a incorporadora/construtora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/03/2010 pela Secretaria da Receita Federal e a Certidão Negativa do INSS - CND sob o nº 034042010-20022090, emitida em 03/05/2010. Emitida a DOI. Protocolo 154.925 de 26 de junho de 2010. Emolumentos: 64,00
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.81/71.919, em 29 de julho de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.**
DEVEDORES/FIDUCIANTES: MARCOS FERNANDES DE SOUZA e sua esposa DANIELY MILANI COELHO COSTA DE SOUZA, ambos já anteriormente qualificados. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.80 desta matrícula, Programa Minha Casa Minha Vida. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 60.629,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial:

Continua na Ficha 020...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

prestação (a+j) - R$ 429,45; FGHAB: R$ 8,68 e total - R$ 438,13. Sistema de Amortização: SAC-NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: mensalmente, após a fase de construção, mediante débito em conta de qualquer tipo titulada pelo devedor, na CEF, débito este que fica desde já autorizado; Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 70.000,00. Identificação do Imóvel: **Apartamento nº 101** localizado no 1º pavimento do **Bloco D**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 154.925 de 26 de julho de 2010. Emolumentos: R$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.82/71.919, em 27 de junho de 2011. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**
Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550710316, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 19/11/2010 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de hipoteca constante no **R.5** desta matrícula, referente ao **apartamento nº 204** e à **vaga de garagem nº 12**, ambos do **Bloco D** do Residencial Osvaldo Cruz, cuja incorporação encontra-se registrada no R.2 desta matrícula, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo: 165.797 de 21 de junho de 2011. Emolumentos: R$ 66,65.
Selo de fiscalização: CCQ-38800; CCQ-38801.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.83/71.919, em 27 de junho de 2011. **COMPRA E VENDA - PMCMV.**
TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.376.908/0001-02, com sede na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC. **ADQUIRENTE: THIAGO RAPHAEL KREUSCH**, portador da C.N.H. nº 03979732500 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 060.432.099-00, brasileiro, solteiro, instalador de acessórios, residente e domiciliado na Rua Caetano José Ferreira, nº 61, Apto 03, Kobrasol, São José/SC, o qual declara que não vive em união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular nº 855550710316 - Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, firmado com base no art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, em 19 de Novembro de 2010, emitido nesta cidade de São José/SC. VALOR: R$ 77.000,00, sendo R$ 1.300,00 de recursos próprios, R$ 14.136,00 de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R$ 61.564,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 494616/2011, no valor de R$ 1.620,24, pela avaliação fiscal de R$ 81.012,15, que fica arquivada neste Ofício. FRJ: isento. Valores de recursos próprios, FGTS, financiamento e ITBI, referentes ao apartamento nº 204 e vaga de garagem nº 12 do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. OBJETO: a fração ideal de **1,072%** do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. Certidão Negativa do INSS nº 095742010-20022090, emitida em 11/11/2010. Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais, emitida em 22/10/2010. Emitida a DOI. Protocolo: 165.797 de 21 de junho de 2011. Emolumentos: isentos.
Selo de fiscalização: ATT-06975; ATT-06976.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.84/71.919, em 27 de junho de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.**
DEVEDOR/FIDUCIANTE: THIAGO RAPHAEL KREUSCH, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

no R.83 desta matrícula, Programa Minha Casa Minha Vida. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 61.564,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 461,72; FGHAB R$ 9,22 e total - R$ 470,94. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Reajuste: o saldo devedor será atualizado mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Juros: taxa anual nominal de 5,0000% e taxa anual efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 77.000,00. Identificação do imóvel: **Apartamento nº 204** e **Vaga de Garagem nº 12** do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 165.797 de 21 de junho de 2011. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: ATT-06977; ATT-06978.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.85/71.919, em 30 de junho de 2011. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550710296, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 19/11/2010 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de hipoteca constante no **R.5** desta matrícula, referente ao **apartamento nº 103** e à **vaga de garagem nº 05**, ambos do **Bloco D** do Residencial Osvaldo Cruz, cuja incorporação encontra-se registrada no R.2 desta matrícula, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo: 165.797 de 21 de junho de 2011. Emolumentos: R$ 66,65.
Selo de Fiscalização: CLB39639-YQAY.
Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque

R.86/71.919, em 30 de junho de 2011. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.376.908/0001-02, com sede na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Toniel, Xanxerê/SC. **ADQUIRENTE: NEANDRO FAUSTO PEREIRA**, portador da C.I. nº 3.965.473-3 SESP/PR, inscrito no CPF nº 688.851.219-34, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Virgílio Espindola, nº 400, Centro, São José/SC, o qual declara não viver em regime de união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular nº 855550710296 - Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, firmado com base no art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, em 19/11/2010, emitido nesta cidade de São José/SC. VALOR: R$ 77.000,00, sendo R$ 12.000,00 de recursos próprios, R$ 8.561,00 de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R$ 56.439,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Valor da compra e venda do terreno (fração): R$ 4.012,15. ITBI: recolhido mediante a guia nº 494599/2011, no valor de R$ 1.622,60, pela avaliação fiscal de R$ 81.012,15, que fica arquivada neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0650.0462, no valor de R$ 23,10, conforme autenticação mecânica nº CEF 3078 22032011 0382 4100 1462 23,10RD1001 e boleto complementar nosso número 0000.50020.0680.8477, no valor de R$ 1,20, na Lot. 20.01748-9 da Caixa, ag. vinculada 1555, em 22/06/2011, conforme autenticação mecânica nº 173-667387664-0. OBJETO: a fração ideal correspondente a **1,072%** do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram dispensadas as certidões fiscais exigidas por lei. Consta no instrumento a CND do INSS nº 095742010-20022090, emitida em 11/11/2010 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Federais, emitida em 22/10/2010. Emitida a DOI. Protocolo: 165.795 de 21 de junho de 2011.

Continua na Ficha 021...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

Visualização gerada em resolução reduzida. Não vale como certidão.

Emolumentos: R$ 65,10.
Selo de Fiscalização: CLB39640-RJW5.
Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque

R.87/71.919, em 30 de junho de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: NEANDRO FAUSTO PEREIRA, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.86 desta matrícula, Programa Minha Casa Minha Vida. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 56.439,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 240 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 446,80; FGHAB - R$ 13,80 e total - R$ 460,60. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Vencimento do primeiro encargo mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Reajuste: o saldo devedor será atualizado mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 77.000,00. Identificação das unidades: **apartamento nº 103** e **vaga de garagem nº 05**, ambos do **bloco D**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 165.795 de 21 de junho de 2011. Emolumentos: R$ 45,07.
Selo de Fiscalização: CLB39641-ICP3.
Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque

AV.88/71.919, em 05 de julho de 2011. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização contida no instrumento particular nº 855550702409, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 19/11/2010 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de hipoteca constante no **R.5** desta matrícula, referente ao **apartamento nº 201** e à **vaga de garagem nº 11**, ambos do **Bloco D** do Residencial Osvaldo Cruz, cuja incorporação encontra-se registrada no R.2 desta matrícula, permanecendo hipotecadas as demais unidades. Protocolo: 165.798 de 21 de junho de 2011. Emolumentos: R$ 66,65.
Selo de fiscalização: CLB41084-XVI6.
Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque

R.89/71.919, em 05 de julho de 2011. **COMPRA E VENDA - PMCMV.** TRANSMITENTE: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.376.908/0001-02, com sede na Avenida Brasil, nº 1690, João Batista Tonial, Xanxerê/SC. **ADQUIRENTE: WALDORY JOSE KREUSCH**, portador da C.I. nº 1/R 2.060.823 SSP/SC, inscrito no CPF nº 636.289.299-20, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Francisco Pedro da Cunha, nº 73, Roçado, São José/SC, o qual declara não viver em união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular nº 855550702409 - Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, firmado com base no art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, em 19 de Novembro de 2010, emitido nesta cidade de São José/SC. VALOR: R$ 77.000,00, sendo R$ 5.000,00 de recursos da conta vinculada ao FGTS, R$ 10.552,00 de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R$ 61.448,00 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Valor de compra e venda do terreno de R$ 4.012,15. ITBI: recolhido mediante a guia nº 494614/2011, no valor de R$ 1.620,24, pela avaliação fiscal de R$ 81.012,15, que fica arquivada neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0650.0475, no valor de 22,09, conforme autenticação mecânica nº CEF307822032011037241001456

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

22,09RD1001 e guia complementar no valor de R$ 2,21, mediante boleto nosso número 0000.50020.0681.7518, no valor de 2,21, em 28/06/2011, na Caixa Econômica Federal - CEF, agencia vinculada 1555, conforme comprovante nº 179-824297260-3. Valores dos recursos vinculados ao FGTS, desconto, financiamento, ITBI e FRJ, referentes ao **apartamento nº 201** e **vaga de garagem nº 11**, ambas do **bloco D**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. OBJETO: a fração ideal de **1,072%** do imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram dispensadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidão Negativa do INSS nº 095742010-20022090, emitida em 11/11/2010. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Federais, emitida em 22/10/2010. Emitida a DOI. Protocolo: 165.798, de 21 de junho de 2011. Emolumentos: 65,10.
Selo de fiscalização: CLB41085-PG5S.
Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque

R.90/71.919, em 05 de julho de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV.** DEVEDOR/FIDUCIANTE: WALDORY JOSE KREUSCH, já anteriormente qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.89 desta matrícula, Programa Minha Casa Minha Vida. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 61.448,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 435,25; FGHAB R$ 13,44 e total - R$ 448,69. Sistema de Amortização: SAC Novo. Vencimento do primeiro encargo mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Reajuste: o saldo devedor será atualizado mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Juros: taxa anual nominal de 4,5000% e taxa anual efetiva de 4,5941%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 77.000,00. Identificação do imóvel: **Apartamento nº 201** e **Vaga de Garagem nº 11**, ambas do **Bloco D**, do RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 165.798 de 21 de junho de 2011. Emolumentos: 49,08.
Selo de fiscalização: CLB41086-PJMK.
Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque

AV.91/71.919, em 19 de janeiro de 2012. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** As **unidades autônomas** do Residencial Oswaldo Cruz, foram devidamente matriculadas sob os nºs **95.490** à **95.647**, respectivamente.
Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga

AV.92/71.919, em 10 de Agosto de 2012. **CONSTRUÇÃO PARCIAL.** Procede-se nesta data, a averbação de uma Edificação Residencial Multifamiliar Condominio **"RESIDENCIAL OSVALDO CRUZ"**, em alvenaria, com 02 **Blocos (C e D)**, com 05 pavimentos + salão de festas + guarita, com a área total de 3.863,11m², situada na **Rua Osvaldo Cruz, nº 765**, no Bairro Forquilhinhas, neste Município e Comarca de São José/SC, valor venal predial R$ 3.333.323,09, conforme Certidão de Averbação, datada de 25/05/2012, emitida pela Prefeitura Municipal de São José/SC, em despacho ao requerimento protocolado sob nº 17434/2011 em 22/11/2011, de acordo com o projeto aprovado e registrado sob nº 272/07 em 13/11/07 e Habite-se nº 211/12 fornecido em 25/05/12. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000192012-20022835, CEI nº 36.810.06835/75, emitida em 02/08/2012, com validade até 29/01/2013, FRJ:

Continua na ficha 022...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

recolhido conforme boleto nosso número 0000.50020.0823.6920, no valor de R$ 464,00, pago Via Internet Banking Caixa, código da operação: 00240134 e chave segurança: WP5R7W257FA67SVJ. Protocolo: 179.049 de 07 de Agosto de 2012. Emolumentos: R$ 308,74.
Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga

AV.93/71.919, 15 de janeiro de 2024. **PENHORA**.
EXEQUENTE: EBERTON ANGELO BALBINOT. EXECUTADO: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 21/07/2023 e Despacho datado de 21/11/2023, a área de 2.770m² do imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5007428-96.2015.4.04.7202 - da 2ª Vara Federal de Chapecó/SC, por ordem da MMa. Juíza Federal Substituta Dra. Heloisa Menegotto Pozenato. O valor da ação é de R$ 161.143,50. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 332.892 de 26 de julho de 2023. Emolumentos: R$ 533,04. FRJ do ato: R$ 121,15, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R$ 26,65. Selo de fiscalização: GZH16606-KD3Y.
Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria.

AV.94/71.919, 16 de janeiro de 2024. **PENHORA**.
EXEQUENTE: VALDIR JOSE GASPARIN. EXECUTADO: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 21/07/2023 e Despacho datado de 21/11/2023, a área de 2.770m² do imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5007427-14.2015.4.04.7202 - da 2ª Vara Federal de Chapecó/SC, por ordem da MMa. Juíza Federal Substituta Dra. Heloisa Menegotto Pozenato. O valor da ação é de R$ 285.014,84. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 332.893 de 26 de julho de 2023. Emolumentos: R$ 645,67. FRJ do ato: R$ 146,76, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R$ 32,28. Selo de fiscalização: GZH16936-BJS4.
Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria.

AV.95/71.919, 19 de janeiro de 2024. **PENHORA**.
EXEQUENTE: IRACI NAZARIO. EXECUTADA: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, instruído do Ofício nº 720010424229, expedidos em data de 31/08/2023 e 01/09/2023, respectivamente, a área de 2.770m² do imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5006765-21.2013.4.04.7202 da 2ª Vara Federal da Comarca de Chapecó/SC, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Narciso Leandro Xavier Baez. O valor da ação é de R$ 200.000,00, atualizado nesta data para R$ 362.325,90, através do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 334.728 de 04 de setembro de 2023. Emolumentos, FRJ, ISS não incidentes. Selo de fiscalização: GRG91320-9IYP.
Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria.

AV.96/71.919, 29 de janeiro de 2024. **PENHORA**.
EXEQUENTE: FERNANDO GOMES MADRUGA. EXECUTADA: PLANTA E OBRA E CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora e Ofício nº 310053963520, expedidos em data de 25/07/2022 e 25/01/2024, respectivamente, a área de 2,770m² do imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5002169-40.2022.8.24.0039, da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr, Alexandre Karazawa Takaschima. O valor da ação é de R$ 42.846,90. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 318.880 de 09 de setembro de 2022. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: GRG91394-TFZ0.
Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria.

AV.97/71.919, 14 de agosto de 2024. **PENHORA**.

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

EXEQUENTE: IRENE IARENCHUKI e outro. EXECUTADO: PLANTA E OBRA CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 20/05/2024, e Despacho, datado de 13/05/2024, a área de 2.770m² do imóvel desta matricula está penhorado na execução - processo nº 5021516-47.2023.8.24.0064 - da 2ª Vara Cível da comarca de São José/SC, por ordem da MMa. Juiza de Direito Dra. Marivone Koncikoski Abreu. O valor da ação é de R$ 159.794,97. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 349.074 de 31 de julho de 2024. Emolumentos: FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HES07645-C5AC.
Assinado eletronicamente por Moacir Bononomi Neto - Substituto Legal.

AV.98/71.919, 19 de agosto de 2024. **PENHORA.**
EXEQUENTE: JEANDERSON DALA LIBERA. EXECUTADA: PLANTA E OBRA CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 15/07/2024, o imóvel desta matricula está penhorado na execução - processo nº 5000066-07.2017.8.24.0081 - da 1ª Vara da Comarca de Xaxim/SC, por ordem da MMa. Juiza de Direito Dra. Marciana Fabris. O valor da ação é de R$ 205.763,92, atualizado nesta data para R$ 213.201,87, através do sitio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: o executado. Protocolo: 349.252 de 05 de agosto de 2024. Emolumentos: R$ 652,88. FRJ do ato: R$ 148,39, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R$ 32,64. Selo de fiscalização: HES10085-JF9Q.
Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

AV.99/71.919, 17 de setembro de 2024. **PENHORA.**
EXEQUENTE: NILTON SOARES FONTOURA. EXECUTADA: PLANTA E OBRA CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 09 de Setembro de 2024, a área de 2.770m² do imóvel desta matricula está penhorada nos autos nº 5001126-10.2018.8.24.0039, do Juizado Especial Cível da Comarca de Lages/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Geraldo Corrêa Bastos. O valor da ação é de R$ 23.709,43, atualizado nesta data para R$ 33.536,70, através do sitio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 350.784 de 10 de setembro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS a serem recolhidos ao final do processo. Selo de fiscalização: HFQ29766-SURB.
Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

AV.100/71.919, 21 de outubro de 2024. **PENHORA.**
EXEQUENTE: JUREMA RIANO NAVARRO. EXECUTADA: PLANTA E OBRA CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 11/10/2024, o imóvel desta matricula está penhorado nos autos nº 5025561-31.2022.8.24.0064 da 2ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem da MMa. Juiza de Direito Dra. Sônia Eunice Odwazny. O valor da ação é de R$ 271.318,98. Depositário fiel: a executada. Protocolo: 349.296 de 05 de agosto de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: isentos. Selo de fiscalização: GWR67429-ZXFT.
Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

AV.101/71.919, 25 de novembro de 2024. **PENHORA.**
EXEQUENTES: EDSON HAMM e ANGELA DIEL HAMM. EXECUTADA: PLANTA E OBRA CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 09/08/2024, o imóvel desta matricula está penhorado nos autos nº 0316124-51.2017.8.24.0064 da 2ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem da MMa. Juiza de Direito Dra. Sônia Eunice Odwazny. O valor da ação é de R$ 108.928,21. Depositário fiel: a executada. Protocolo: 353.381 de 14 de novembro de 2024. Emolumentos: R$ 372,00. FRJ do ato: R$ 84,55, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R$ 18,60. Selo de fiscalização: HHR69797-BYM3.
Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

Continua na ficha 23...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

AV.102/71.919, 11 de fevereiro de 2025. **PENHORA.**
EXEQUENTE: SILVIO GIRARDI. EXECUTADA: PLANTA E OBRA CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 11/12/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado nos autos nº 5019066-80.2021.8.24.0039 da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Carlos Mambrini. O valor da ação é de R$ 93.264,91, atualizado nesta data para R$ 95.049,42, através do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositária fiel: a executada. Protocolo: 355.407 de 22 de janeiro de 2025. Emolumentos: R$ 323,34. FRJ do ato: R$ 73,49, (FUPESC: 24,42%; OAB," Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R$ 16,16. Selo de fiscalização: HJD58504-GX7E.
Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

AV.103/71.919, 18 de março de 2025. **PENHORA.**
EXEQUENTE: VALMOR DE SOUZA - ADVOGADOS ASSOCIADOS e outros. EXECUTADA: PLANTA E OBRA CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 24/02/2025, o imóvel desta matrícula está penhorado nos autos nº 5001166-53.2024.8.24.0080 da 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Marisete Aparecida Turatto Pagnussatt. O valor da ação é de R$ 265.119,21, atualizado nesta data para R$ 276.185,68, através do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositária fiel: a executada. Protocolo: 356.467 de 25 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R$ 702,50. FRJ do ato: R$ 159,67, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R$ 35,13. Selo de fiscalização: HKE11456-4GMM.
Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

AV.104/71.919, 07 de outubro de 2025. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.**
Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na **Rua Osvaldo Cruz, nº 765, bairro Forquilhinhas, neste município e comarca de São José/SC - CEP 88.106-735**, conforme consulta de CEP, datada de 07/10/2025, realizada no sítio eletrônico dos Correios. Protocolo: 362.816 de 23 de setembro de 2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HPT86697-21DK.
Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

AV.105/71.919, 07 de outubro de 2025. **PENHORA.**
EXEQUENTE: ISABEL CRISTINA LUCIO. EXECUTADA: PLANTA E OBRA CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 08/09/2025, a área remanescente de 2.770m² do imóvel desta matrícula está penhorada nos autos nº 0000652-88.2014.8.24.0064, da 3ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Dadalt. O valor da ação é de R$ 63.985,70, atualizado nesta data para R$ 65.957,69, por meio do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: o executado. Protocolo: 362.816 de 23 de setembro de 2025. Emolumentos, FRJ, ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HPT74272-WAG7.
Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

AV.106/71.919, 29 de junho de 2026. **PENHORA.**
EXEQUENTE: HELUANY CAROLINI BUCHELE DOS REIS. EXECUTADA: PLANTA E OBRA CONSTRUCAO LTDA e outros. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 20/03/2026, o imóvel desta matrícula está penhorado nos autos nº 5000612-21.2014.8.24.0064 da 3ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Dadalt. O valor da ação é de R$ 84.412,74. Depositário fiel: a executada. Protocolo: 371.116 de 26 de junho de 2026. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HTG94927-I7C1.
Assinado eletronicamente por César Augusto Coelho - Escrevente.

AV.107/71.919, 17 de setembro de 2026. **INDISPONIBILIDADE.**
EXEQUENTES: SIDENEI DE MATOS E OUTRO. EXECUTADOS: PLANTA E OBRA CONSTRUCAO LTDA e

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36

outros. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 201512.0915.00096028-IA-960, emitido em 09/12/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 5006765-21.2013.4.04.7202, que tramita na 2ª Vara Federal de Chapecó/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de PLANTA E OBRA CONSTRUCAO LTDA, ficando o imóvel desta matrícula indisponivel. Protocolo: 373.608 de 17 de setembro de 2026. Emolumentos, FRJ e ISS a serem recolhidos no ato de cancelamento da indisponibilidade. Selo de fiscalização: HXY73505-HIOQ.
Assinado eletronicamente por Fernando Caetano - Escrevente.

AV.108/71.919, 17 de setembro de 2026. **INDISPONIBILIDADE.**
Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202401.2915.03135035-IA-270, emitido em 29/01/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente aos autos nº 5000093-91.2011.8.21.0013 (segredo de justiça), que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, ficando o imóvel desta matrícula indisponivel. Protocolo: 373.609 de 17 de setembro de 2026. Emolumentos, FRJ e ISS a serem recolhidos no ato de cancelamento da indisponibilidade. Selo de fiscalização: HYY73537-KGXJ.
Assinado eletronicamente por Fernando Caetano - Escrevente.

AV.109/71.919, 18 de setembro de 2026. **PENHORA.**
EXEQUENTE: MARCILIA SILVEIRA. EXECUTADA: PLANTA E OBRA CONSTRUÇÃO LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em 14/09/2026, a área remanescente de 2.770m² do imóvel desta matrícula está penhorada nos autos nº 5000587-03.2017.8.24.0064, da 3ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Dadalt. O valor da ação é de R$ 244.530,16. Depositária fiel: a executada. Protocolo: 372.776 de 21 de agosto de 2026. Emolumentos: R$ 718,80. FRJ do ato: R$ 162,24, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R$ 35,69. Selo de fiscalização: HYY74182-48XW.
Assinado eletronicamente por Fernando Caetano - Escrevente.

AV.110/71.919, 24 de setembro de 2026. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**
Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **01.02.607.0055**, conforme espelho cadastral de IPTU, emitido em 08/09//2026 pela P.M.S.J. Protocolo: 373.311 de 08 de setembro de 2026. Emolumentos: R$ 124,07. FRJ do ato: R$ 28,20, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R$ 6,20. Selo de fiscalização: HYY76169-UO3X.
Assinado eletronicamente por César Augusto Coelho - Escrevente.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 10:21:36